

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

3 mensagens

**Conserv da Amazônia** <conservamazonia@gmail.com>  
Para: Pregao@mpr.mp.br

19 de março de 2025 às 09:28

Bom Dia, Sr. Pregoeiro!

Após uma análise criteriosa do edital do Pregão Eletrônico nº **90002/2025** e seu termo de referência, foi verificado a existência de uma questão que necessita de esclarecimento, antes da realização do mesmo, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação.

Foi observado, após ampla pesquisa, que o pH da água pode variar naturalmente devido à sua composição mineral e às condições geológicas das fontes.

Logo, para que haja uma concorrência mais justa e que sejam atendidas 100% das especificações técnicas mínimas exigidas, bem como, garantir que não haja restrições desnecessárias à participação de fornecedores, e em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, questionamos:

- A exigência mínima de pH de 6.1 a 8.9, descrita no Edital, seria realmente um parâmetro mínimo para qualificação da água mineral já que ela pode variar naturalmente?

- Tendo em vista as variadas marcas disponíveis no mercado (ex. anexo), onde o pH pode **variar de no mínimo 4,81**, não seria necessária uma adequação nas especificações técnicas exigidas?

Aguardo retorno com a maior brevidade possível.

**3 anexos****Imagem do WhatsApp de 2025-02-12 à(s) 11.10.34\_0b4b6aed.jpg**  
247K**Imagem do WhatsApp de 2025-02-12 à(s) 11.10.33\_5b041c3e.jpg**  
222K **Água com gas (1).pdf**  
326K**PREGÃO MPRR** <pregao@mpr.mp.br>  
Para: conservamazonia@gmail.com

19 de março de 2025 às 09:55

Acuso recebimento do Pedido de Impugnação e conforme o item 14.3 do Edital, no prazo de três dias úteis será respondido.

At.te.

Katiúscia Carvalho  
CPL/MPRR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREGÃO MPRR** <pregao@mpr.mp.br>  
Para: [conservamazonia@gmail.com](mailto:conservamazonia@gmail.com)

19 de março de 2025 às 13:49

**Boa tarde.****Nos termos do CI Memorando anexo, o PE será suspenso para adequação da descrição dos itens mencionados. Posteriormente, a licitação será reaberta, com nova contagem de prazo.****At.te,****Katiúscia Carvalho**  
**Pregoeira.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19/03/25, 16:00

E-mail de Ministério Público de Roraima - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

 **SEI\_MPRR - 0953163 - CI - Memorando.pdf**  
112K